



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1389 - 14 DE MAIO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 262 DE 14 DE MAIO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder licença para desempenho de mandato classista ao Sr. **CLASSISTA MARCOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, Fisioterapeuta, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

Guapimirim, 14 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 263 DE 14 DE MAIO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder licença para desempenho de mandato classista ao Sr. **CASSIA REGINA SOUZA LUPARELLI**, Assistente Social, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

Guapimirim, 14 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 264 DE 14 DE MAIO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder licença para desempenho de mandato classista ao Sr. **CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente Social, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

Guapimirim, 14 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 265 DE 14 DE MAIO DE 2024.

APROVA O REGIMENTO INTERNO E CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 10.257, de 2001, a Portaria MCid nº 175/2024 e a Portaria CEC nº 001/2024 de 19/03/2024/SECID da Secretaria de Estado Secretaria de Estado das Cidades, RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Regimento Interno da 7ª Conferência da Municipal da Cidade de Guapimirim na forma do Anexo a esta Portaria.

Art.2º - Fica convocada a 7ª Conferência da Municipal da Cidade - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 19 de junho de 2024, no Espaço COOPCORREIOS, localizado na Estrada Imperial, nº 526 - Bairro Cantagalo, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Guapimirim em conjunto com o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE e a Comissão Organizadora, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."

Art.3º 7ª Conferência da Municipal da Cidade terá como objetivo geral estabelecer as proposições e ações para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, eleger os novos membros do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE, assim como eleger os 11 de delegados para representarem o município na 6ª

Conferência Estadual das Cidades.

Art.4º 7ª Conferência da Municipal da Cidade será presidida pelo Secretário de Urbanismo e Regularização Fundiária do Município do Guapimirim, o qual, se igualmente ausente ou impedido, será substituído, prioritariamente, pelo presidente da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade.

Art.5º A organização e realização da 7ª Conferência da Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Organizadora Municipal.

Art.6º As despesas com a organização geral e com a realização da 7ª Conferência da Municipal da Cidade ocorrerão através de captação de parcerias e/ou por meio de recursos orçamentários próprios do Município.

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 14 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 903/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 80/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Guapimirim, 01 de agosto de 2023.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 911/2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024 - PREGÃO 93/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
e a empresa **ATACAREJO BESS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral de MDF.**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Natalício Corrêa da Silva**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 120.212,06 (cento e vinte mil,
duzentos e doze reais e seis centavos).

ITEM	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	45667	ARMÁRIO - MEDIDAS: 0,80M X 0,35M X 1,80 M	UND	1,0000	359,9000	359,90
4	45707	ARMÁRIO AEREO 1 PORTA E 2 PRATELEIRAS INTERNAS	UND	39,0000	319,9600	12.478,44
6	45710	ARMÁRIO AEREO 2 PRATELEIRAS MEDIDAS L170XP40XA90 CM	UND	33,0000	473,4700	15.624,51
7	45708	ARMÁRIO AEREO 2 PRATELEIRAS MEDIDAS L270XP40XA90 CM	UND	18,0000	606,8200	10.922,76
8	45659	ARMÁRIO INFERIOR SUSPENSO - MEDIDAS: 1,65M X 0,70M X 0,60M	UND	1,0000	935,8000	935,80
10	45661	ARMÁRIO INFERIOR SUSPENSO - MEDIDAS: 4,10M X 0,70M X 0,60M	UND	1,0000	1.137,7200	1.137,72

14	45682	ARMÁRIO SUSPENSO INFERIOR - MEDIDAS: 2,49M X 0,60M X 0,70 M	UND	1,0000	286,8600	286,86
16	45672	ARMÁRIO SUSPENSO INFERIOR - MEDIDAS: 3,00M X 0,60M X 0,70	UND	1,0000	984,5600	984,56
19	45705	BALCÃO GABINETE PARA PIA - MEDIDAS L98XP52XA70 CM	UND	36,0000	419,2600	15.093,36
21	45740	BALCÃO RECEPÇÃO L PEQUENO RIPADO	UND	16,0000	2.791,4900	44.663,84
25	45680	BANCADA - MEDIDAS: 4,00M X 0,60M X 0,80M	UND	1,0000	744,7300	744,73
26	45671	BANCADA EM L (MEIA ESQUADRIA) - MEDIDAS: 2,40M X 0,60M E 1,28 X 0,60M	UND	1,0000	492,1300	492,13
27	45695	BANCADA EM L (MEIA ESQUADRIA) - MEDIDAS: 2,40M X 0,60M E 2,55 X 0,60M	UND	1,0000	867,0800	867,08
28	45664	BANCADA INFERIOR - MEDIDAS: 1,20M X 1,10M X 0,50M	UND	1,0000	371,9500	371,95
31	45711	KIT 2 BANCADAS SUBSTITUINDO MESA	UND	15,0000	474,4200	7.116,30
38	45666	MESA DE TRABALHO - MEDIDAS: 2,80M X 0,45M X 0,75	UND	1,0000	415,7000	415,70
39	45687	MESA DE TRABALHO - MEDIDAS: 3,15M X 0,45M X 0,75	UND	1,0000	684,0500	684,05
40	45683	MESA DE TRABALHO - MEDIDAS: 3,29M X 0,45M X 0,75	UND	1,0000	808,2300	808,23
42	45655	MESAS DE ESCRITÓRIO - MEDIDAS: 1,25M X 0,75M X 0,60M	UND	1,0000	273,4900	273,49
45	45658	NICHO SUPERIOR - MEDIDAS: 1,65M X 0,30M X 0,30M	UND	1,0000	415,0800	415,08
47	45656	NICHO SUPERIOR - MEDIDAS: 2,15M X 0,30M X 0,30M	UND	1,0000	328,1900	328,19

49	45673	NICHO SUPERIOR - MEDIDAS: 3,00M X 0,30M X 0,30	UND	1,0000	494,9500	494,95
50	46394	NICHO SUPERIOR - MEDIDAS: 4,10M X 0,30M X 0,30	UND	1,0000	3.719,4600	3.719,46
52	45669	PAINEL FRONTAL DO BALCÃO - MEDIDAS: 2,17M X 1,07M	UND	1,0000	992,9700	992,97
VALOR TOTAL: R\$ 120.212,06 (cento e vinte mil, duzentos e doze reais e seis centavos)						

NATALÍCIO CORREA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6757/2022

CONTRATO Nº 16/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, e a empresa PLAYTEC CONSERTOS E REFORMAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de playground infantil.

VALOR: R\$ 252.440,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

VIGÊNCIA: O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato será de 180 (cento e oitenta dias), finalizando em 31 de julho de 2024.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 911/2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024 - PREGÃO 93/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ATSELV COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral de MDF.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Natalício Corrêa da Silva

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VALOR TOTAL: R\$ 354.404,18 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos)

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
2	45701	ARMÁRIO 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA - MEDIDAS L120XP50XA80 CENTIMETROS	UND	38,0000	584,3700	22.206,06
3	45745	ARMÁRIO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS INTERNAS	UND	88,0000	752,5800	66.227,04
5	45704	ARMÁRIO AEREO 2 PRATELEIRAS	UND	35,0000	558,2100	19.537,35
9	45657	ARMÁRIO INFERIOR SUSPENSO - MEDIDAS: 2,15M X 0,70M X 0,60M	UND	1,0000	984,3400	984,34
11	45696	ARMÁRIO PARA COLOCAR BALANÇA - MEDIDAS L65XP50XA80 CENTIMETROS	UND	19,0000	408,6900	7.765,11
12	45677	ARMÁRIO SUSPENSO INFERIOR - MEDIDAS: 1,50M X 0,60M X 0,70 M	UND	1,0000	705,2400	705,24
13	45686	ARMÁRIO SUSPENSO INFERIOR - MEDIDAS: 1,78M X 0,60M X 0,70 M	UND	1,0000	829,8400	829,84

15	45690	ARMÁRIO SUSPENSO INFERIOR - MEDIDAS: 2,50M X 0,60M X 0,70 M	UND	1,0000	1.166,2600	1.166,26
17	45662	BALCÃO - MEDIDAS: 3,00M X 1,10M X 0,50M	UND	1,0000	3.507,3100	3.507,31
18	45653	BALCÃO DA RECEPÇÃO - MEDIDAS: 4,80M X 1,06M X 0,80M	UND	1,0000	5.486,1400	5.486,14
20	45715	BALCÃO RECEPÇÃO L MÉDIO RIPADO	UND	1,0000	3.728,0300	3.728,03
22	45689	BANCADA - MEDIDAS: 2,15M X 0,60M	UND	1,0000	770,0300	770,03
23	45676	BANCADA - MEDIDAS: 2,20M X 0,60M	UND	1,0000	780,0000	780,00
24	45685	BANCADA - MEDIDAS: 3,29M X 0,60M	UND	1,0000	881,5500	881,55
29	45743	FICHÁRIO 6 GAVETAS	UND	46,0000	637,9500	29.345,70
30	45746	GAVETEIRO - MEDIDAS L140XP50XA80CM	UND	5,0000	999,2900	4.996,45
32	45703	KIT PRATELEIRAS 3 PEÇAS	UND	52,0000	363,8300	18.919,16
33	45713	MESA COM 2 GAVETAS - MEDIDAS L120XP50XA75 CM	UND	212,0000	403,7000	85.584,40
34	45744	MESA COM 2 GAVETAS - MEDIDAS L130XP50A80XE3 CM	UND	21,0000	499,6500	10.492,65
35	45679	MESA DE TRABALHO - MEDIDAS: 1,30M X 0,45M X 0,75 M	UND	1,0000	391,2400	391,24
36	45692	MESA DE TRABALHO - MEDIDAS: 2,00M X 0,45M X 0,75 M	UND	1,0000	497,1500	497,15
37	45675	MESA DE TRABALHO - MEDIDAS: 2,20M X 0,45M X 0,75	UND	1,0000	525,8100	525,81
41	45654	MESA PARA CAFÉ - MEDIDAS: 1,00M X 0,75M X 0,40M	UND	4,0000	246,7100	986,84
43	45663	NICHO SUPERIOR - MEDIDAS: 1,20M X 0,30M X 0,30	UND	1,0000	372,5500	372,55
44	45678	NICHO SUPERIOR - MEDIDAS: 1,50M X 0,30M X 0,30	UND	1,0000	375,0500	375,05
46	45665	NICHO SUPERIOR - MEDIDAS: 1,70M X 0,30M X 0,30M	UND	1,0000	393,7400	393,74
48	45691	NICHO SUPERIOR - MEDIDAS: 2,50M X 0,30M X 0,30 M	UND	1,0000	503,3800	503,38
51	45652	PAINEL DA RECEPÇÃO - MEDIDAS: 4,65M X 2,54M	UND	1,0000	4.981,5100	4.981,51

53	45674	PAINEL FRONTAL DO BALCÃO - MEDIDAS: 2,20M X 1,07M	UND	1,0000	963,6500	963,65
54	45688	PAINEL FRONTAL DO BALCÃO - MEDIDAS: 3,15M X 1,07M	UND	1,0000	1.136,1700	1.136,17
55	45684	PAINEL FRONTAL DO BALCÃO - MEDIDAS: 3,29M X 1,07M	UND	1,0000	1.131,37	1.131,37
56	45670	PAINEL LATERAL DO BALCÃO - MEDIDAS: 1,03M X 1,07M	UND	1,0000	247,9500	247,95
57	45694	PAINEL LATERAL DO BALCÃO - MEDIDAS: 2,30M X 1,07M	UND	1,0000	667,8600	667,86
58	45741	PAINEL RECEPÇÃO MÉDIO	UND	1,0000	3.617,1400	3.617,14
59	45742	PAINEL RECEPÇÃO METRO LINEAR	UND	112,0000	476,1500	53.328,80
60	45681	PRATELEIRA - MEDIDAS: 4,00M X 0,35M	UND	1,0000	371,3100	371,31
VALOR TOTAL: R\$ 354.404,18 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos)						

NATALÍCIO CORREA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10338/2022

INSTRUMENTO: ARP 36/2024 - PREGÃO 26/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **AJ SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**.

OBJETO: prestação de serviços destinados à implantação, manutenção, reparação e substituição de sinalização viária horizontal e de segurança, a fim de atender a demanda do Paço Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.126.000,00 - cinco milhões, cento e vinte e seis mil reais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	13836	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO (TERMOSENSÍVEL) - ESPESSURA 2,0 MM - LEGENDAS, SETAS, SÍMBOLOS - COR BRANCA, CONFORME NORMA 16039.	M2	1.000	91,1200	91.120,00
2	13829	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALOTAS ESFÉRICAS.	UND	350	30,0696	10.524,36
3	13830	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SEGREGADORES (46 X 16 X 10 CM)	UND	350	120,2784	42.097,44
4	13826	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS TIPO II, CONFORME NORMA 14636.	UND	2.800	23,6912	66.335,36
5	13827	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS TIPO III, CONFORME NORMA 14636.	UND	2.800	25,5136	71.438,08
6	13828	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÕES MONO OU BIDIRECIONAIS TIPO I, CONFORME NORMA 15576.	UND	3.200	34,6256	110.801,92
7	13831	PINTURA COM TERMOPLÁSTICO ALTO RELEVO ESTRUTURA - COR BRANCO/AMARELO, CONFORME NORMA 15543	M2	2.200	132,1240	290.672,80

8	13833	PINTURA COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY APLICADO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM COR AMARELA, CONFORME NORMA 13159	M2	6.000	61,9616	371.769,60
9	13832	PINTURA COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY APLICADO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM COR BRANCA, CONFORME NORMA 13159	M2	16.200	61,9616	1.003.777,92
10	13835	PINTURA COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY APLICADO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM COR AMARELA, CONFORME NORMA 13132.	M2	3.000	105,6992	317.097,60
11	13834	PINTURA COM TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY APLICADO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM COR BRANCA, CONFORME NORMA 13132.	M2	3.000	105,6992	317.097,60
13	13820	PINTURA COM TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE NAS CORES BRANCA, AMARELA, PRETA, AZUL E VERMELHA, CONFORME NORMA ABNT 11862.	M2	54.000	31,8920	1.722.168,00
12	13821	PINTURA COM TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA NAS CORES BRANCA, AMARELA, PRETA, AZUL E VERMELHA, CONFORME NORMA ABNT 13669.	M2	10.000	23,6912	236.912,00
14	13823	PINTURA COM TINTAS À BASE DE RESINA METIL METACRILATO BICOMPONENTE PLÁSTICO A FRIO NAS CORES BRANCO/AMARELO, CONFORME NORMA 15870.	M2	1.200	97,4984	116.998,08
15	13822	PINTURA COM TINTAS À BASE DE RESINA METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE NAS CORES BRANCO/AMARELO, CONFORME NORMA CET ET SH14.	M2	6.000	32,8032	196.819,20
16	13837	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TERMOPLÁSTICO OU TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA OU METACRÍLICA NAS CORES BRANCA, AMARELA, PRETA, AZUL E VERMELHA, PELO PROCESSO DE RASPAGEM OU MICROFRESAGEM.	M2	2.000	80,1850	160.370,04
Total: R\$ 5.126.000,00 - cinco milhões, cento e vinte e seis mil reais						

Guapimirim, 25 de abril de 2024.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9560/2022****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **R. SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA**.

OBJETO: a prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2023, por um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de abril de 2024, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: R\$ 14.509.606,98 (quatorze milhões, quinhentos e nove mil e seiscentos e seis reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 18 de abril de 2024.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2904/2023

CONTRATO Nº 25/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e a empresa **JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

OBJETO: aquisição de rede de proteção esportiva - cobertura de teto.

VALOR: R\$ 27.112,00 (vinte e sete mil e cento e doze reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato ficará adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, finalizando em 31 de dezembro 2024, conforme o art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 11 de março de 2024.

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11383/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **TENÓRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: 4º Termo de Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 95.999,99 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 27 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2475/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **RIEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA.**

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de locação nº 42/2022 e reajuste de preço com base no índice IPCA, a partir do dia 06 de abril de 2024, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 445.437,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 05 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10789/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2022 e reajuste de preço no percentual com base no IPCA a partir do dia 14 de março de 2024, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 662.327,01 (Seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e um centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 13 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO 41/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, e a empresa **CONNECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**.

OBJETO: locação de veículos automotores.**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** RICHARD ÉQUEL CRESPO BRAGANÇA**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos Municipais 1.301/18 e 1949/21

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 90.816,00 (noventa mil, oitocentos e dezesseis reais)

RICHARD ÉQUEL CRESPO BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital